



## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “Produção Sustentável de Carbon Dots Funcionais para Aplicação em Fertilizantes Inteligentes (AgroDOT)”, financiado integralmente pela empresa Nutrofertil Lda., no quadro do Acordo Autónomo ao Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado com a ESTGV / IPV, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fonte de Financiamento:** A bolsa é financiada exclusivamente pela empresa Nutrofertil Lda., ao abrigo do Acordo Autónomo celebrado em julho de 2025.

**Área Científica:** Ciências Ambientais

### **Requisitos de admissão:**

Estudantes inscritos em curso técnico superior profissional ou numa licenciatura em Engenharia do Ambiente e outras áreas afins ou licenciados na área científica da Engenharia do Ambiente ou afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

### **Condições Preferenciais**

Será valorizada a formação académica e científica em áreas como nanotecnologia, síntese de nanomateriais, fertilizantes, bioestimulantes, química verde, e experiência prévia em investigação laboratorial ou projetos na área da agricultura sustentável.

### **Plano de Trabalho**

Participação nas tarefas do projeto AgroDOT, incluindo:

- Revisão bibliográfica sobre Carbon Dots e aplicações agrícolas;
- Caracterização físico-química de resíduos agroindustriais;
- Síntese verde de CDs (hidrotérmica e micro-ondas);
- Caracterização dos CDs (TEM, DLS, FTIR, UV-Vis, fluorescência, zeta);



- Formulação de fertilizantes líquidos com CDs;
- Ensaios de bioimagem e eficácia agronómica com plantas modelo;
- Elaboração de relatórios e apoio à divulgação científica.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf?utm_source=chatgpt.com) e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

**Local de Trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV) sob a coordenação científica do Professora Coordenadora Luísa Cruz-Lopes e do Professor Coordenador Bruno Esteves.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de 651,12 € conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores. A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 50% na fórmula de classificação e é expressa na seguinte fórmula:

$AC = (40\% \times HA) + (60\% \times EP)$  em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional



A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20. A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

**Composição do Júri:**

Presidente do júri:

Prof. Coordenadora Luísa Cruz-Lopes

**Vogais Efetivos:**

Prof. Coordenador Bruno Esteves

Prof. Coordenador Serafim Oliveira

**Vogal Suplente:**

Prof. Coordenador António Pedro Pinto

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de email.

Após divulgação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso assim o entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

**Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 04/09/2025 a 17/09/2025.

**As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente,** por correio eletrónico para [ipv\\_nbolseiro@sc.ipv.pt](mailto:ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt), indicando no assunto a referência ao projeto “**Produção Sustentável de Carbon Dots Funcionais para Aplicação em Fertilizantes Inteligentes (AgroDOT)**”, e acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Declaração sob compromisso de honra de que o(a) candidato(a) se encontrará inscrito(a), até à data da contratualização, num curso técnico superior profissional ou licenciatura na área de Engenharia Ambiente ou afins, ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior portuguesa, nas mesmas áreas, conforme exigido nos requisitos de admissão, ou comprovativo da referida inscrição;
- Curriculum Vitae detalhado, com indicação de contacto telefónico, endereço de correio eletrónico e outros documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

O presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

José dos Santos Costa